



**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**

Código registro TCE:

## 1. PREÂMBULO

1 O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CUMPRINDO COM O OBJETIVO DE FORNECER AS HORAS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E ASSIM DANDO INÍCIO AO ANO LETIVO DE 2025**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021  
Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: JUSTIFICASSE A IMPORTÂNCIA DE TAL SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA SUPRACITADA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO DIA A DIA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSIM AGREGANDO EM DIVERSOS QUESITOS DE ENSINO, ALÉM DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS E FORNECER MELHOR APRENDIZAGEM AOS ALUNOS.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
------	-----------	--------	------	----------	-------------



01	FORMAÇÃO DE GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES-PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.	08	HR	550,00	4.400,00
02	FORMAÇÃO DE GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES-EDUCAÇÃO ESPECIAL.	08	HR	550,00	4.400,00
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 8.800,00	

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CUMPRINDO COM O OBJETIVO DE FORNECER AS HORAS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E ASSIM DANDO INÍCIO AO ANO LETIVO DE 2025, conforme relação de itens anexo.

## 7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O serviço deve ser entregue conforme demanda.

## 9. EXECUTOR – CONTRATADO

MARCOS FORTUNATO BERCOVYTE



CNPJ 53.127.447/0001-92, situado na CHAPECO, FERNANDO MACHADO - 89819-000, CORDILHEIRA ALTA – SC.

## **10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CND FEDERAL

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.361.0007.2.014 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR  
48 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transferências – Educação

## **14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>  
Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 11 de fevereiro de 2025

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal